

Vitória (ES), Sexta-feira, 16 de Junho de 2017.

Vila Velha

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2014. PROCESSO Nº 46.823/2013. DAS PARTES: PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 093/2014. **Do Valor global:** R\$ 404.366,52 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses. SEMAD/PMVV.

Protocolo 321402**Câmaras****Vila Pavão****PORTARIA Nº 028/2017**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2017, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado; **CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no supracitado Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais referente ao

Edital nº 001/2017 realizado por intermédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção, classificação e resultado final dos candidatos.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de Junho do ano 2017.

JOÃO TRANCOSO

Presidente CMVP

Protocolo 321342**Entidades Federais****Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO CON 2017/00002**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES e Sindicato das empresas de serviços contábeis e das empresas de assessoramento, perícias,

informações e pesquisas do Estado do Espírito Santo.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover ações conjuntas com o escopo de efetivar a **XXIII CONVENÇÃO CAPIXABA DE CONTABILIDADE**, a ser realizada nos dias 19 a 21 de outubro de 2017, tendo em vista os termos do **artigo 9º da Resolução CFC nº1.479/2015**, que autoriza os Conselhos realizarem gestão compartilhada com outras entidades da classe contábil.

Período: O prazo de vigência deste pacto é de 11(onze) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura (1º de junho de 2017) podendo haver prorrogação mediante Termo Aditivo, caso necessária.

Vitória/ES, 12 de junho de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente

Protocolo 321272**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici**

AVISO CONTRATO 02/2017/FMAS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017/FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de A. Social de Mucurici/ES; **CONTRATADA:** Floema Comércio e Serviços LTDA-ME; **OBJETO:** Reforma do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Mucurici/ES; **VALOR:** R\$45.582,08 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos); **PERÍODO:** De 12/06/2017 a 12/01/2018; **Mucurici/ES, 12 de junho de 2017** Sílvia Helena Força Fernandes GESTORA DO F. MUNICIPAL DE A. SOCIAL

Protocolo 321485**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré****Errata de Publicação do contrato no 006/2017**

Contrato celebrado entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa V. Valbuzi-ME, Objeto: locação de 02 Automóveis. Onde se lê, "Vigência: 15 de Maio de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, leia-se: 15 de Maio de 2017 à 15 de maio de 2018. Maiores informações serão prestadas através de seu pregoeiro no local ou através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-1222, no horário das 09:00h às 16:00h.

Jaguaré(ES), 14 de Junho de 2017.

Suzi Mary Soares Caetano

Diretora Presidente - Port.

240/2017.

Protocolo 321315**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama****EXTRATO DO CONTRATO 05/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "Auto Posto Ibitirama LTDA - EPP".

OBJE Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Combustível para o SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 200001.171220032-099 elemento de despesa 33903000000.

Fonte de Recurso: Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48,480,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

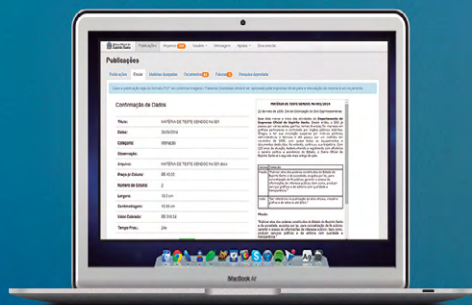
Ibitirama - ES, 12 de Junho de 2017

RICARDO VEZULA NETO

DIRETOR DO SAAE

Protocolo 321630

Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.

www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

